De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18-B/2020, ponto 2-c) “*vi) Justificadas por razões de urgência, devidamente fundamentada, ou casos de força maior ou de saúde pública*”, é pedida autorização para o transporte urgente de mercadoria / matéria-prima para a indústria / empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

As seguintes normas abaixo indicadas irão ser integralmente cumpridas:

- Continua interdita a atividade produtiva nas indústrias, até autorização oficial.

- Uso dos dias 7, 14 e 16 de abril (24h / dia) para entrada / saída de mercadorias das empresas industriais, que se encontram dentro do cordão sanitário.

- À entrada e saída pneus dos transportes são lavados com solução de água com lixívia. 1 litro de lixívia por cada 30 litros de água.

- Só são usadas empresas de transporte nacionais, camionistas nacionais e que não estão em situação de quarentena ou observação.

- Os camionistas têm que entrar no perímetro de Ovar com máscara e usá-la durante toda a operação. Nenhum camionista está autorizado a sair do seu transporte.

- As empresas têm que garantir zonas limpas nas áreas de carga e descarga. Ainda garantir a formação e treino dos funcionários que vão proceder às cargas dos camiões. Por exemplo - garantir que estão sensibilizados para a situação que estamos a viver, a obrigatoriedade de uso dos EPIS, manter a distância de segurança (2m), não ter qualquer contacto com o motorista, etc.

- Todos os colaboradores que operem as mercadorias (carga / descarga) têm que usar máscara e estar higienizados e formados.

- Os técnicos de higiene e segurança das empresas estão presente durante todas as  operações de carga e descarga e garantem o cumprimento dos planos de contingência das empresas. O plano de contingência de cada empresa tem que ser submetido com o pedido excecional de transporte.

- Cada empresa tem que submeter as rotas, horários, matrícula dos veículos a utilizar, nome do condutor  e descrição generalizada da respetiva carga.

- A empresa transportadora tem que submeter comprovativo de higienização do condutor e veículo (portas, e rodas).

-Controlo de temperatura dos colaboradores ao chegar à fábrica e na saída, assim como aos motoristas. Fazer registo das medições.

Eu administrador/Gerente, com poderes para o ato, da empresa **(nome da empresa),** assumo por compromisso de honra cumprir escrupulosamente com tudo o que está descrito nesta autorização.

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,   dd/mm/aaaa

ass: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_